

---

**NOTA TÉCNICA Nº 015/2023 – SMS/CPCS/DAMA**

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - **NÚMERO DE DESOSPITALIZAÇÃO**, relativos aos itens Conceito, Método de Cálculo, Procedimentos para Apuração, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 84-85.
2. A ficha do INDICADOR DE PRODUÇÃO: NÚMERO DE DESOSPITALIZAÇÃO passa a contar com os ajustes determinados por esta Nota Técnica, conforme quadro abaixo.
3. Os efeitos dessa Nota técnica passam a vigorar, a partir de 01/07/2023.

INDICADORES DE PRODUÇÃO	
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
NÚMERO DE DESOSPITALIZAÇÃO	
<b>CONCEITO</b>	Percentual da procedência (hospitalar, UPA ou PS) dos usuários admitidos. Entende-se admitidos, os ativos de procedência hospitalar, UPA ou PS, do mês vigente.
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Número de pacientes ativos de procedência de Hospital, UPA ou PS, do mês vigente dividido pelo número de pacientes ativos X 100. OBS: Número de pacientes ativos – número de pacientes acordado em contrato de gestão.
<b>PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS</b>	Mensal.
<b>PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO</b>	Avaliação trimestral. Os meses pontuados são os mesmos avaliados.
<b>PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO</b>	A verificação de pacientes ativos que foram admitidos, com procedência hospitalar, UPA ou PS, no mês vigente, serão obtidas via relatórios apontados na Fonte de dados.
<b>FONTE DE DADOS</b>	eSUS - Relatório 131 Atendimento Domiciliar Avaliação de Elegibilidade Detalhado e Painel de Gestão.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Permite avaliar a porcentagem de paciente ativos oriundos de desospitalização.
<b>REFERÊNCIAS</b>	<p>1. Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponível em: <a href="#">Assistência domiciliar   Secretaria Municipal da Saúde   Prefeitura da Cidade de São Paulo</a></p> <p>2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013, disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf</a></p> <p>3. Manual de Monitoramento e Avaliação - Programa Melhor em Casa, disponível: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao_programa.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao_programa.pdf</a></p>